



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública a adoção das providências necessárias para conclusão do processo de doação de área destinada à construção do 3º Grupamento do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 18º Batalhão da Polícia Militar, no Município de Guabiruba.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a segurança pública constitui dever do Estado e direito fundamental da sociedade, sendo indispensável a contínua ampliação e modernização da infraestrutura destinada às forças de segurança;

- o Município de Guabiruba apresenta crescimento populacional e econômico, circunstância que exige o fortalecimento da estrutura operacional da Polícia Militar para atendimento adequado das demandas da comunidade;

- existe área de terras com 456,00 m², inicialmente doada à Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, por força da Lei Municipal nº 490, de 1994, do Município de Guabiruba;

- referido imóvel encontra-se destinado à Polícia Militar de Santa Catarina, tendo por finalidade a construção da sede do 3º Grupamento do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 18º Batalhão da Polícia Militar, unidade que desempenha papel estratégico na preservação da ordem pública e no policiamento ostensivo do município;

- a conclusão dos procedimentos administrativos necessários à efetivação da doação permitirá o prosseguimento das etapas destinadas à elaboração dos projetos, captação de recursos e futura construção da nova unidade policial;

- a implantação de sede própria proporcionará melhores condições de trabalho aos policiais militares, maior eficiência operacional, incremento da capacidade de atendimento à população e fortalecimento da presença institucional da Polícia Militar na região;

- a consolidação dessa importante estrutura pública representará significativo avanço para a segurança dos moradores de Guabiruba, contribuindo para maior integração entre a corporação e a comunidade local; e

faz-se necessária a adoção das providências administrativas cabíveis para conclusão do processo de doação do imóvel ao Estado de Santa Catarina, assegurando a destinação definitiva da área para construção da sede do 3º Grupamento do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 18º Batalhão da Polícia Militar;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência a adoção das providências administrativas necessárias para conclusão do processo de doação da área de terras com 456,00 m², inicialmente doada à Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN por força da Lei Municipal nº 490, de 1994, do Município de Guabiruba, destinada à Polícia Militar de Santa Catarina para a construção da sede do 3º Grupamento do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 18º Batalhão da Polícia Militar, permitindo o prosseguimento das medidas necessárias à implantação da unidade e ao fortalecimento da segurança pública no Município de Guabiruba. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 07/07/2026, às 15:59.
